



Prêmios Quirino
de Animação
Ibero-Americana

Premios Quirino
de la Animación
Iberoamericana

Reglamento de participación

9ª EDIÇÃO DOS PRÊMIOS QUIRINO DA ANIMAÇÃO IBERO-AMERICANA

1.- Contexto.

1.1. Poderão participar nos Prêmios Quirino todas as obras com produção majoritária de, pelo menos, um dos **23 países ibero-americanos**: Andorra, Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, Costa Rica, Cuba, Equador, El Salvador, Espanha, Guatemala, Honduras, México, Nicarágua, Panamá, Paraguai, Peru, Portugal, Porto Rico, República Dominicana, Uruguai e Venezuela.

1.2. Os Quirino abrem as inscrições para longas-metragens, séries, curtas-metragens, curtas escolares, videocliques, obras por encomenda e animações de videogames no âmbito da nona edição dos Prêmios Quirino que premiarão a Animação Ibero-americana. A cerimônia de entrega de prêmios terá lugar na **sexta-feira, 17 de abril de 2026**.

1.3. A mesma obra não poderá ser inscrita em mais de uma das seguintes categorias: longa-metragem, série, curta-metragem, curta escolar, videoclipe, obra por encomenda, animação de videogame.

1.4. Os Prêmios Quirino da Animação Ibero-americana são um reconhecimento às obras de animação e aos profissionais que as realizaram em seus diversos aspectos técnicos e criativos. Tais obras devem ter sido estreadas em salas comerciais, festivais e eventos públicos, plataformas de VOD, televisões (basta que a estreia tenha sido realizada em qualquer país do mundo), internet ou que tenham sido comercializadas. Podem participar da competição as obras estreadas entre os dias 1º de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2025.

1.5. Os objetivos dos Prêmios Quirino são: valorizar o talento e a indústria da animação ibero-americana; fomentar redes profissionais e criar laços entre ambos os lados do oceano; construir um mercado ibero-americano da animação para circulação das obras audiovisuais; premiar a animação ibero-americana em todos os seus formatos; gerar um fórum de coprodução e negócios,

premiosquirino@premiosquirino.org / www.premiosquirino.org

paralelamente aos prêmios, para poder coproduzir, codesenvolver e trabalhar no âmbito ibero-americano.

1.6. Nas obras que combinam animação e ficção, será necessário que um número significativo dos personagens principais seja animado e que a animação represente no mínimo 75% da duração total da obra.

1.7. Podem concorrer obras cuja língua original de expressão seja majoritariamente o espanhol, o português ou idiomas regionais falados na Ibero-América (como, por exemplo: maia, náuatle, quiché, quíchua, aimará, guarani, mapudungun, basco, galego, catalão, entre outros). **Também poderão participar obras de produtoras ibero-americanas realizadas diretamente em outros idiomas.**

1.8. Um júri internacional, formado por personalidades de renome envolvidas no setor da animação, selecionará, entre todas as obras apresentadas pelo Comitê Executivo, três finalistas para cada uma das categorias e concederá os respectivos prêmios.

1.9 Não será admitido nenhum formato audiovisual que contenha uma ou várias imagens geradas por IA na obra final.

2.- Categorias competitivas principais

Os Prêmios Quirino contam com sete categorias principais. Serão outorgados os seguintes reconhecimentos:

2.1. Prêmio Quirino ao Melhor Longa-metragem de Animação Ibero-americana

2.1.1. É imprescindível que o filme tenha sido estreado em salas comerciais, televisão aberta ou canais pagos (TV por assinatura), plataformas VOD (em qualquer das suas modalidades), internet ou qualquer festival do mundo. Como prova disso, solicitamos um link da programação ou outro documento que o certifique, que deve ser enviado junto com a inscrição.

2.1.2. Poderão concorrer a este prêmio longas-metragens de animação com uma duração mínima de 60 minutos.

2.1.3. O prêmio será outorgado às pessoas responsáveis pela direção, roteiro e produção, cujos nomes constarão devidamente nos créditos da obra.

2.1.4. Quanto às condições técnicas, os requisitos são: cópia da obra em formato digital H264 ou Apple ProRes, com som em ACC ou PMC - Resolução FullHD 1920 x 1080 ou HDtv 1280x720 e **legendas incrustadas em inglês** para visualização do comitê de seleção e do júri.

premiosquirino@premiosquirino.org / www.premiosquirino.org

2.2. Prêmio Quirino à Melhor Série de Animação Ibero-americana

2.2.1. É imprescindível que a série tenha sido estreada em televisão aberta ou canais pagos (TV por assinatura), plataformas VOD (em qualquer das suas modalidades), internet ou qualquer festival do mundo. Como prova disso, solicitamos um link da programação ou outro documento que o certifique, que deve ser enviado junto com a inscrição.

2.2.2. A avaliação da série será realizada exclusivamente sobre o capítulo inscrito e não sobre a série completa. Portanto, deve-se inscrever um único capítulo*, que representará a temporada da série.

* Serão admitidos episódios especiais unicamente se estiverem vinculados com alguma temporada da série, o que deve ser justificado por meio de declaração juramentada assinada pela pessoa responsável pela produção.

2.2.3. Não poderão participar séries que tenham estreado apenas o episódio-piloto. Para que uma série possa concorrer, é necessário que vários ou todos os episódios já tenham sido estreados.

2.2.4. Ao realizar a inscrição de uma série, deve-se incluir o número da temporada no título (por ex., "Série – Temporada 6").

2.2.5. O prêmio será outorgado às pessoas responsáveis pela direção, roteiro, produção e TV produtora ou coprodutora, cujos nomes constarão devidamente nos créditos da obra.

2.2.6. Quanto às condições técnicas, os requisitos são: cópia da obra em formato digital H264 ou Apple ProRes, com som em ACC ou PCM - Resolução FullHD 1920 x 1080 ou HDtv 1280x720 e **legendas incrustadas em inglês** para visualização do comitê de seleção e do júri.

2.2.7. Não será possível inscrever mais de um episódio. Se houver alguma alteração na montagem do capítulo apresentado, ele será desclassificado.

2.3. Prêmio Quirino ao Melhor Curta-Metragem de Animação Ibero-americana

2.3.1. É imprescindível que o curta-metragem tenha sido estreado em salas comerciais, televisão aberta ou canais pagos (TV por assinatura), plataformas VOD (em qualquer das suas modalidades), internet ou qualquer festival do mundo. Como prova disso, solicitamos um link da programação ou outro documento que o certifique, que deve ser enviado junto com a inscrição.

2.3.2. Nesta categoria estão admitidos os curtas-metragens profissionais, realizados fora do âmbito dos estudos universitários ou escolares.

2.3.3. Poderão concorrer a este prêmio curtas-metragens de animação com uma duração máxima de 30 minutos, sobre qualquer temática e com qualquer técnica de animação.

2.3.4. Serão admitidas inscrições de curtas-metragens autoproduzidos. Não será necessário que haja uma produtora por trás do curta; o próprio autor pode inscrever a obra.

2.3.5. O prêmio será outorgado às pessoas responsáveis pela direção, roteiro e produção, cujos nomes constarão devidamente nos créditos da obra.

2.3.6. Quanto às condições técnicas, os requisitos são: cópia da obra em formato digital H264 ou Apple ProRes, com som em ACC ou PCM - Resolução FullHD 1920 x 1080 ou HDtv 1280x720 e legendas incrustadas em inglês para visualização do comitê de seleção e do júri.

2.4. Prêmio Quirino ao Melhor Curta-metragem Escolar de Animação ibero-americana

2.4.1. É imprescindível que o curta-metragem tenha sido estreado em salas comerciais, televisão aberta ou canais pagos (TV por assinatura), plataformas VOD (em qualquer das suas modalidades), internet ou qualquer festival do mundo. Como prova disso, solicitamos um link da programação ou outro documento que o certifique, que deve ser enviado junto com a inscrição.

2.4.2. Serão admitidos curtas-metragens dirigidos por estudantes ibero-americanos que estejam estudando animação, artes audiovisuais ou matérias afins em um centro de formação, escola ou universidade em qualquer lugar do mundo. No caso de codireção, pelo menos uma das duas ou três pessoas deve ser de origem ibero-americana. Se houver quatro pessoas ou mais na direção, pelo menos a metade delas deve ser de origem ibero-americana.

2.4.3. Será necessário apresentar um documento que certifique que a pessoa está estudando atualmente* em uma escola ou universidade. Uma carta do centro educacional ou o comprovante de matrícula vale como documento.

*Também é válido que a pessoa tenha terminado seus estudos em 2024 ou 2025.

2.4.4. Será necessário apresentar um documento que certifique o vínculo acadêmico do curta-metragem. Pode ser um atestado, uma carta ou nota oficial da escola ou universidade que confirme que o curta foi

realizado no âmbito dos estudos, como projeto de final de carreira, trabalho prático curricular ou produção acadêmica.

2.4.5. Poderão concorrer a este prêmio curtas-metragens de animação com uma duração máxima de 30 minutos, sobre qualquer temática e com qualquer técnica de animação.

2.4.6. O prêmio será outorgado às pessoas responsáveis pela direção, roteiro, produção e escola /universidade/centro de formação, cujos nomes constarão devidamente nos créditos da obra.

2.4.7. Quanto às condições técnicas, os requisitos são: cópia da obra em formato digital H264 ou Apple ProRes, com som em ACC ou PCM - Resolução FullHD 1920 x 1080 ou HDtv 1280x720 e **legendas incrustadas em inglês** para visualização do comitê de seleção e do júri.

2.5. Prêmio Quirino ao Melhor Videoclipe de Animação Ibero-americana

2.5.1. É imprescindível que o videoclipe tenha sido estreado em televisão aberta ou canais pagos (TV por assinatura), plataformas VOD (em qualquer das suas modalidades), internet ou qualquer festival do mundo. Como prova disso, solicitamos um link da programação ou outro documento que o certifique, que deve ser enviado junto com a inscrição.

2.5.2. O prêmio será outorgado às pessoas responsáveis pela direção e produção, cujos nomes constarão devidamente nos créditos da obra.

2.5.3. Quanto às condições técnicas, os requisitos são: cópia da obra em formato digital H264 ou Apple ProRes, com som em ACC ou PCM - Resolução FullHD 1920 x 1080 ou HDtv 1280x720 para visualização do comitê de seleção e do júri.

2.5.4. Não serão exigidas legendas para os videoclipes.

2.5.5. O videoclipe deve ser de realização ibero-americana, podendo tratar-se de uma encomenda internacional e a nacionalidade do artista ou grupo musical não será um fator determinante.

2.6. Prêmio Quirino à Melhor Obra por Encomenda de Animação Ibero-americana

2.6.1. É imprescindível que a obra tenha sido exibida na televisão, no cinema, online, ou em loja de aplicativos etc. Como prova disso, solicitamos um link da programação ou outro documento que o certifique, que deve ser enviado junto com a inscrição.

2.6.2. Serão admitidas obras realizadas no âmbito de todos os tipos de encomenda: publicidade, vídeo educacional, científico ou empresarial, intros de videogames etc. Não serão admitidos

longas-metragens nem séries por encomenda. Quando a videogames, nesta categoria só poderão concorrer as intros dos games.

2.6.3. O prêmio será outorgado às pessoas responsáveis pela direção, produção, à agência encarregada da realização da obra e ao cliente, cujos nomes constarão devidamente nos créditos da obra.

2.6.4. Quanto às condições técnicas, os requisitos são: cópia da obra em formato digital H264 ou Apple ProRes, com som em ACC ou PCM - Resolução FullHD 1920 x 1080 ou HDtv 1280x720 e legendas incrustadas em inglês para visualização do comitê de seleção e do júri.

2.6.5. As obras por encomenda que sejam videoclipes devem ser inscritas na sua própria categoria, que é detalhada no ponto 2.5.

2.7. Prêmio Quirino à Melhor Animação de Videogame

2.7.1. É imprescindível que o videogame tenha sido comercializado gratuitamente ou mediante pagamento e que esteja disponível para download na internet ou por meio de alguma plataforma. Como prova disso, solicitamos um link da programação ou outro documento que o certifique, que deve ser enviado junto com a inscrição.

2.7.2. Serão admitidos gameplays de todos os tipos de videogames. Não está permitido inscrever mais de um gameplay do mesmo videogame. Este gameplay pode estar formado por diferentes momentos do videogame, mas em caso algum deve conter animações alheias ao gameplay, ou que não pertençam à jogabilidade da obra, como, por exemplo, a intro do videogame.

2.7.3. O prêmio será outorgado ao encarregado da direção de animação e ao desenvolvedor*, cujos nomes constarão devidamente nos créditos da obra.

*Ambos devem ser ibero-americanos.

2.7.4 Quanto às condições técnicas, o requisito é a entrega de um vídeo do gameplay cuja duração não vá além de 5 minutos. O formato do vídeo deve ser digital H264 ou Apple ProRes, com som em ACC ou PCM – Resolução FullHD 1920 x 1080 ou HDtv 1280x720.

2.7.5. As obras apresentadas nesta categoria não poderão participar nas categorias competitivas técnicas.

3.- Categorias competitivas técnicas

Todas as obras ibero-americanas apresentadas nas categorias de longa-metragem, série, curta-metragem, curta escolar, obra por encomenda e videoclipe concorrerão automaticamente nas categorias técnicas, a menos que seja indicado o contrário no momento da inscrição.

As animações de videogame não participam nas categorias técnicas.

Nestas categorias técnicas poderão concorrer profissionais ibero-americanos de cada especialidade. A direção da especialidade deve estar a cargo de profissionais ibero-americanos. Caso a direção de cada especialidade seja compartilhada por vários profissionais, pelo menos um dos dois ou três profissionais deve ser de origem ibero-americana. Se houver quatro ou mais profissionais na direção, pelo menos a metade deles deve ser de origem ibero-americana.

3.1. Prêmio Quirino ao Melhor Desenvolvimento Visual

3.1.1. Este prêmio homenageará os aspectos visuais (concepção visual da obra, estética, cenografia, direção artística, criação de personagens) de qualquer obra de animação (longa-metragem, série, curta-metragem, curta escolar, obra por encomenda e videoclipe).

3.1.2. Este prêmio reconhece o trabalho conjunto de vários departamentos encarregados de todo o desenvolvimento visual das obras. O prêmio será outorgado às pessoas responsáveis pela direção artística, pelo desenho de personagens e pela direção de cenografia, cujos nomes constarão devidamente nos créditos da obra.

3.2. Prêmio Quirino ao Melhor Desenho de Animação Ibero-americana

3.2.1. Este prêmio homenageará a animação como técnica (qualidade da animação, interpretação dos personagens, dificuldade da técnica) de qualquer obra de animação (longa-metragem, série, curta-metragem, curta escolar, obra por encomenda e videoclipe).

3.2.2. Este prêmio reconhece o trabalho conjunto do departamento de animação responsável por todo o desenho de animação das obras. Será outorgado à pessoa a cargo da direção de animação e àqueles que tiverem o papel de lead animators, cujos nomes constarão devidamente nos créditos da obra.

3.2.3. Poderão concorrer profissionais ibero-americanos desta especialidade.

3.3. Prêmio Quirino ao Melhor Desenho de Som e Música Original de Animação Ibero-americana

3.3.1. Este prêmio homenageará o desenho de som e de música original de qualquer obra de animação (longa-metragem, série, curta-metragem, curta escolar e obra por encomenda) com exceção do videoclipe.

3.3.2. Para ser elegível nesta categoria, a música deve ser 100% original e criada especificamente para a obra. Não serão admitidas versões, adaptações, nem música de biblioteca ou livre de direitos autorais (royalty-free).

A organização poderá solicitar uma declaração responsável do/a autor/a ou compositor/a confirmando a autoria e a originalidade da obra musical apresentada.

3.3.3. Este prêmio reconhece o trabalho conjunto do departamento de som e música. O prêmio será outorgado à pessoa encarregada da direção de som e à responsável pela composição musical, cujos nomes constarão devidamente nos créditos da obra.

4.- Inscrição

4.1. Não há taxa de inscrição.

4.2. A inscrição será feita exclusivamente através da plataforma Festhome. O uso da plataforma terá um custo, estabelecido pela própria plataforma, que variará em função do tipo de obra.

4.3. Os interessados em participar devem completar a inscrição. As inscrições incompletas serão rejeitadas. A data limite para candidatar-se é o dia **1º de dezembro, às 23h59 (hora de México)**.

4.4. Só poderão participar pessoas consideradas maiores de idade de acordo com a legislação espanhola (18 anos ou mais).

4.5. Uma obra será considerada definitivamente inscrita quando a organização dos Prêmios Quirino receber sua inscrição completa na Festhome: o formulário preenchido, o link para analisar a obra e o material adicional detalhado no ponto 5.2.

4.6. Toda obra deve ser apresentada em sua versão original com **legendas em inglês**.

4.7. Uma obra que se inscrever nos Prêmios Quirino em um ano não poderá concorrer em nenhuma edição posterior. No caso das séries, uma temporada já apresentada não poderá ser reapresentada nos anos seguintes.

4.8. O Comitê Executivo dos Prêmios Quirino decidirá sobre a elegibilidade das obras nos casos em que isso seja necessário, e poderá, em caráter excepcional, incluir diretamente na pré-seleção uma obra que, por sua trajetória relevante em festivais internacionais ou por pré-seleções e indicações a prêmios importantes, mereça ser considerada, desde que não tenha participado em edições anteriores.

4.9. O Comitê Executivo dos Prêmios Quirino reserva-se o direito de requerer a apresentação dos créditos completos e verídicos de cada obra pré-selecionada a respeito do trabalho realizado e contratado. A constatação de qualquer discrepância poderá ter como resultado a inelegibilidade da candidatura.

4.10. O Comitê Executivo dos Prêmios Quirino não se responsabilizará por erros ou omissões nos dados que lhe forem fornecidos. Caso seja detectada falsidade evidente em qualquer dos dados apresentados, o Comitê Executivo dos Prêmios Quirino poderá eliminar a candidatura da competição.

5. Condições técnicas

5.1. As cópias das obras não devem incluir marcas d'água.

5.2. Além de preencher o formulário e enviar a obra, é preciso anexar os seguintes materiais adicionais:

- 3 fotografias / stills da obra em alta qualidade sem logos, títulos nem marcas. Resolução 300 dpi.
- 1 fotografia da pessoa que concorre. Resolução 300 dpi.
- Trailer **baixável** em alta qualidade em .MOV-HD sem legendas, logos nem marcas d'água.
- Documento que contenha os créditos completos da obra.
- Poster ou cartaz da obra em alta qualidade. Resolução 300 dpi.
- Documento que confirme a data de estreia da obra.

5.3. Quando forem divulgadas as candidaturas pré-selecionadas em qualquer especialidade, as pessoas responsáveis pela produção terão um prazo máximo de cinco dias úteis para entregar ao Comitê Executivo dos Prêmios Quirino uma cópia da obra em HD.

5.4. Da mesma forma, o Comitê Executivo dos Prêmios Quirino reserva-se o direito de solicitar às produtoras das obras indicadas, em qualquer especialidade, uma cópia da obra no mesmo formato em que foi exibida nas salas comerciais para sua exibição ao júri durante o processo de votação.

5.5. Poderão ser rejeitadas as cópias que não atendam aos requisitos mínimos de qualidade.

6.- Nomeados e Premiação

6.1. De todas as obras recebidas, o Comitê de Seleção dos Prêmios Quirino selecionará, para cada categoria, seis obras que farão parte das pré-selecionadas. A lista destas pré-selecionadas será publicada na página web. Posteriormente, em cada categoria dos Prêmios Quirino, o júri internacional selecionará três nomeadas.

6.2. As obras nomeadas serão anunciadas em uma conferência de imprensa.

6.3. As datas tanto do anúncio das obras pré-selecionadas quanto do anúncio das nomeadas poderão sofrer modificações por decisão do Comitê Executivo dos Prêmios Quirino, por razões fundamentalmente de organização ou de promoção.

6.4. A decisão do júri sobre a premiação será inapelável e será divulgada na cerimônia de entrega de prêmios que será realizada na sexta-feira, 17 de abril de 2026. As obras nomeadas nas diversas categorias comprometem-se a estar representadas na cerimônia de entrega dos Prêmios Quirino pelo mais alto nível de representação possível dentro de cada categoria.

6.5. Cada obra finalista receberá um convite para um representante aos Prêmios Quirino que incluirá: alojamento de três noites (abril de 2026), refeições durante o evento e transporte de ida e volta ao aeroporto.

Passagens de avião: os finalistas das quatro primeiras categorias (melhor longa-metragem, melhor série, melhor curta-metragem e melhor curta escolar) receberão também passagens de avião de ida e volta à capital de seu país*.

**A passagem de avião dos finalistas das quatro primeiras categorias será coberta pela organização dos Prêmios, desde que não exista um programa de apoio ou incentivo disponível em seu país que possa ser solicitado para participar dos Prêmios Quirino. Nesse caso, a organização dos Quirino fornecerá toda a documentação necessária para que os participantes possam solicitar a bolsa ou o subsídio de viagem pertinente.*

Outros membros da equipe: se mais de um membro da equipe de uma mesma obra finalista (codiretores e outros) viajar, as despesas de viagem, alojamento e refeições decorrentes da participação desse(s) representante(s) adicional(is) não serão cobertas pela organização dos Prêmios Quirino. No entanto, será oferecido um ingresso a cada membro credenciado da obra que comparecer (limite máximo de 6 entradas por obra finalista). Excepcionalmente, poderão ser solicitados ingressos adicionais, sujeitos à disponibilidade e à capacidade do local.

6.6. No caso de prêmios concedidos a pessoas jurídicas, estas deverão designar um representante, pessoa física responsável pelo trabalho realizado na categoria correspondente. Será entregue apenas uma estatueta. Entretanto, se houver mais de um responsável na mesma categoria, poderá ser autorizada, mediante solicitação expressa, a confecção de duplicatas, cujos custos deverão ser arcados pelos interessados.

6.7. Não haverá nenhum prêmio ex aequo.

6.8. Cada prêmio consistirá em uma menção e na entrega de um troféu representativo. Os troféus serão produzidos expressamente para esse fim, em edição exclusiva, e serão entregues às obras ganhadoras conforme conste na ata oficial de prêmios outorgados pelo júri em cada categoria.

6.9. No caso de categorias compartilhadas por mais de uma pessoa, o troféu será entregue à pessoa indicada como principal responsável pela especialidade correspondente nos créditos da obra.

6.10. Estes prêmios anuais não têm dotação econômica. Consequentemente, os participantes no processo renunciam a qualquer tipo de compensação monetária.

7.- Direitos

7.1. A inscrição de qualquer tipo de obra nos Prêmios Quirino significa a aceitação deste regulamento e do código de conduta dos [Prêmios Quirino](#).

7.2. As pessoas responsáveis pela direção, produção ou distribuição que inscrevem a obra garantem deter legalmente os direitos sobre o projeto, incluindo os relacionados indiretamente (por exemplo, direitos sobre a trilha sonora) ao inscrever a obra nos Prêmios Quirino.

7.3. A participação de uma obra nos Prêmios Quirino implica a concessão de autorização, por parte dos detentores dos direitos, para que os Prêmios Quirino usem trechos da obra em gravações e/ou transmissões televisivas relacionadas com a promoção e com a entrega dos Prêmios Quirino, bem como o uso de todo o material promocional, trechos da obra, trailer, música e imagens com fins puramente promocionais dos **Prêmios Quirino**. No caso das obras nomeadas, também é concedida autorização para até duas exibições públicas da obra, sem qualquer custo, realizadas antes, durante ou depois do evento, sempre com fins promocionais e não comerciais, e desde que não interfiram na distribuição e/ou estreia da obra. Para isso, será solicitada uma cópia de projeção com a qualidade adequada.

7.4. Da mesma forma, as pessoas físicas participantes das cerimônias e eventos organizados em relação a estes prêmios autorizam o uso de sua imagem em qualquer atividade ou material informativo ou promocional referido aos Prêmios Quirino, seja ele produzido pela organização do evento, ou por um de seus patrocinadores e/ou apoiadores com os quais a organização mantenha acordos assinados.

7.5. A participação de uma obra nos Prêmios Quirino implica a autorização para disponibilizar o link de visualização para a imprensa participante no evento (obras pré-selecionadas e nomeadas).

7.6. Este regulamento está redigido em espanhol e português. Em caso de polêmica sobre a interpretação do texto, a versão em espanhol prevalecerá.

7.7. O Comitê Executivo dos Prêmios Quirino reserva-se o direito de tomar todas as decisões relativas a questões não previstas neste regulamento. Também poderá, por motivos de força maior e de acordo com seu próprio critério, cancelar, adiar, reduzir, interromper o desenvolvimento do evento, sem possibilidade de recurso.

7.8. O tribunal de Madri será o único competente em caso de litígio.